



CEE
Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 019, de 12 de abril de 2016.

Renovação de reconhecimento do curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, ofertado pelo Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV) *campus* III – UDESC Planalto Serrano, Município de Lages, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 12 de abril de 2016, pelo Parecer CEE/SC nº 036,

R E S O L V E:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, ofertado pelo Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV) *campus* III – UDESC Planalto Serrano, Município de Lages, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, sem avaliação *in loco*, até a publicação do resultado do próximo Ciclo Avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior (SINAES), ao qual pertence o Curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de abril de 2016.


Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de
Educação de Santa Catarina